Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.409, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

ADIA A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (CONFORME O DECRETO 2.406, DE 20.10.97).

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a ocorrência de temporal e fortes chuvas que atingiram o Município de Erechim, nos dias 28 e 29 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica adiada para outra data, a ser posteriormente estabelecida, a realização de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais marcada para o dia 31.10.97, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, conforme o Decreto no. 2.406, de 20.10.97.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 30 DE OUTUBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração